

DECRETO N.º 073 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Regulamenta contratação temporária e dá outras providências.”

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, as disposições contidas na Lei Municipal nº 370, de 08 de outubro de 2001, modificada pela Lei n. 823, de 17 de agosto de 2006, que prevê as condições para ocorrência de contratação temporária;

Considerando a Deliberação TC-A 15.248/026/04; emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

DECRETA

Artigo 1º - As contratações de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, previstas na Lei Municipal 370/01, deverão ser efetuadas através do aproveitamento dos candidatos aprovados em concurso público para provimento da mesma função, ainda não convocados, desde que o referido concurso ainda se encontre na sua vigência, observada a ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo único – As contratações temporárias de pessoal que não puderem ser efetuadas na forma deste artigo, deverão, obrigatoriamente, ser providas através de processo seletivo simplificado, compatível com a complexidade das funções, ressalvados os casos de comprovada emergência em que não haja tempo hábil para sua realização.

Artigo 2º - O candidato convocado para contratação temporária terá prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação para assumir a função, decorrido o qual a vaga será ofertada para o seguinte na ordem de classificação.

Parágrafo 1º - A contratação temporária de que trata este Decreto não implica, em hipótese alguma, na efetivação do contratado na função pública, nem gera efeitos a ela pertinentes quando provida em caráter efetivo, mesmo posteriores.

Parágrafo 2º - Fica assegurado o direito de classificação do candidato no concurso de origem, por ocasião de eventual chamamento para a investidura no cargo efetivo.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, 13 de novembro de 2006.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> Estado de São Paulo</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.